PORTARIA Nº 027/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a criação da comissão temporária de assuntos relevantes da Câmara Municipal de Jaguaribara, em conformidade com a Resolução Nº02/2021 e os Art. 60º, 61º e 62º do Regimento Interno desta Casa Legislativa e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Resolução N°02/2021 e os Art. 60º, 61º e 62º do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os vereadores para comporem a comissão temporária de assuntos relevantes, respeitando a representação proporcional partidária estabelecida no Art. 62º, §4, bem como em respeito ao §5, Art. 62º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica assegurado que o autor do projeto de Resolução fará parte na qualidade de Presidente da Comissão, conforme se estabelece:

I - COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS RELEVANTES:
PRESIDENTE: José Martins Gonçalves Neto – PARTIDO (PDT)
MEMBROS:
João Luís Almeida Pinheiro - PARTIDO (PROS)
Pedro Bezerra da Silva – PARTIDO (PSB)

Art. 2º - Em conformidade com o Art. 61º, I, deste Regimento Interno a Comissão de assuntos relevantes terá sua duração de 90 dias, prorrogável 1(uma) vez por idêntico período:

Art. 3° - Cabe a esta Comissão Temporária respeitar os critérios estabelecidos na Resolução Nº02/2021, e o Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 29 (Vinte e Nove) de Abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL